

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

NOTA INFORMATIVA:

Art. 23: O discente que estiver em exercício regular de atividade profissional poderá solicitar redução carga horária de Estágio Curricular Obrigatório em até 50%, desde que a área de atuação tenha relação direta com o curso em que está matriculado na UFRB, e ainda:

I - obedeça aos critérios previstas na legislação específica da atividade desenvolvida e no Projeto Pedagógico de Curso;

II - esteja matriculado em Estágio Supervisionado.

Art. 24: O discente que estiver vínculo com Programas Institucionais de Formação Docente, cujo formato seja semelhante ao de estágio, poderá solicitar redução de carga horária de Estágio Curricular Obrigatório, desde que obedeça aos critérios estabelecidos em norma específica. (Resolução 005/2019 CONAC)

DOCUMENTAÇÃO:

- Requerimento devidamente preenchido pelo/a discente informando a justificativa do pleito;
- Comprovação de vínculo com a instituição;
- Declaração com as atividades desenvolvidas.

PROCEDIMENTO:

- Solicitar através do SIGAA

ABA **ENSINO** ➡ **REQUERIMENTOS** ➡ **CADASTRAR NOVO** ➡ **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA ESTÁGIO**

- Anexar a documentação necessária

OBSERVAÇÃO:

- Atenção à Orientação Técnica nº 04/2021 (PROGRAD). Disponível em: <https://ufrb.edu.br/prograd/component/phocadownload/category/201-2021>

DÚVIDAS:
DIACOL@CECULT.UFRB.EDU.BR
(75) 3241-6705 

